



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Registrado e Publicado
Em 17 de 09 de 25
Escriturária

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.140 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "Denomina nome de Rua Julieta Ferreira de Oliveira que fica localizada no Sítio Mussurepe, no Bairro de Guadalajara e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de Rua Julieta Ferreira de Oliveira, localizado no Bairro de Guadalajara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:053901384
65

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.12.17 11:59:22
-03'00"

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

ANEXO - LEI Nº 1.140/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

Logradouro denominado Rua Julieta Ferreira de Oliveira

Projeto de Lei 15/2024, de autoria do Vereador Wellington da Costa Macedo.

COMPRIMENTO = 126,309m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste logradouro no vértice **866**, de coordenadas **N9.122.333,900m** e **E265.644,000m**; deste segue em linha reta até o vértice **732**, de coordenadas **N9.122.420,100m** e **E265.551,800m**.

As coordenadas inicial e final se encontram listadas na tabela abaixo.

Vértice	Coordenadas UTM (E, N)	
866	265.428,200	9.122.274,700
732	265.551,800	9.122.442,100



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

